DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 07 de março de 2024 **Ano VI | Edição nº 1077** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 7
Licitações e Contratos 8
Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Atos de Mesa 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2201 , DE 01 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº805, de 27 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de fevereiro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 48	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 86	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		3.200,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
06/03/2024 15:59:14 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2201 , DE 01 DE fevereiro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 242	10.301.0008.2017.0000		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	2.314,54
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 246	10.301.0008.2017.0000		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	16.200,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 126	12.365.0011.2026.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	360.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 132	12.365.0011.2287.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	40.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 143	12.361.0012.2027.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	73.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 244	08.244.0024.2270.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			505.614,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2201 , DE 01 DE fevereiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 41	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 64	10.301.0008.1002.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-2.314,54
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-16.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 124	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-360.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 130	12.365.0011.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 140	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-59.152,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 144	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-14.348,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2201 , DE 01 DE fevereiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	234	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -505.614,54

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Saltinho, 02 de maio de 2019

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2202 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.500,00**

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

247	08.243.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR	16.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **16.500,00**

Fontes de Recurso	
01 00	16.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de fevereiro de 2024

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA- 1SP292569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
06/03/2024 15:57:29 Protocolo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: FEVEREIRO

		NO PERÍODO	ACUMULADO 2024
RECEITA ARRECADADA:(112)			
	02/02/2024	1.935,40	
	06/02/2024	50.263,03	
	09/02/2024	49.680,76	
	14/02/2024	95.130,90	
	20/02/2024	77.814,49	
	27/02/2024	195.181,35	
	29/02/2024	15.184,27	
	SOMA	**485.190,20**	**1.196.944,27**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(120)		**6.472,11**	**12.355,85**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		5.371,99	7.613,34
TOTAL RECEITA		**497.034,30**	**1.216.913,46**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2024
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	151.799,73	218.745,55
Encargos Sociais	37.863,07	55.163,81
	189.662,80	273.909,36
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	38.653,08	55.435,13
Encargos Sociais	10.286,75	15.975,92
	48.939,83	71.411,05
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	62.537,12	85.577,86
Encargos Sociais	16.897,60	23.949,71
	79.434,72	109.527,57
37,38%	**318.037,35**	**454.847,98**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	60.314,31	94.397,76
Encargos Sociais	14.769,76	24.977,86
Outras despesas pessoal civil	2.385,02	4.690,23
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	0,00
	77.469,09	124.065,85
Manutenção Educação Infantil 30%		
Vencimentos e Salários	19.032,55	28.179,50
Encargos Sociais	4.635,99	7.023,44
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	0,00
	23.668,54	35.202,94
13,09%	**101.137,63**	**159.268,79**
TOTAL DESPESA	**419.174,98**	**614.116,77**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**50,47%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**640.038,66**	**1.427.944,24**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO		**-211.030,78**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 29/2024 – Processo Administrativo 190/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 29/2024, originado pela Dispensa de Licitação 20/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: L. Bernhard Barbosa ME (Bernhard Engenharia e Construções), CNPJ 31.071.006/0001-83. Objeto: prestação de serviços de engenharia em alvenaria para execução de reforço estrutural do muro de divisa (lote institucional pertencente ao município) que fica localizado no Loteamento Virgínia lindeiro ao Loteamento Vivamus, compreendendo a escavação de um trecho de 43,00 metros lineares, perfuração de estacas para suporte da cortina de aço, armação das estacas para implantação de cortina com aço CA-50, lançamento e adensamento de concreto usinado em toda a extensão, impermeabilização com argamassa polimérica, drenagem com tubulação PEAD, perfurado com manta “bidin”, execução de muro de vedação com 1,00 m de altura, de forma a conter a enxurrada e não permitir que o muro da divisa seja colapsado, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Valor Global: R$ 49.000,00. Prazo contratual: 31/05/2024, com possibilidade de prorrogação. Prazo de execução das obras: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 06 de março de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 10/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 12/03/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 22/03/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 22/03/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 22/03/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 06/03/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 11/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de pães, placa de bolo doce e suco de laranja natural de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 13/03/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 25/03/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 25/03/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 25/03/2024 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 06/03/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 06, DE 05 DE MARÇO DE 2024

(NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**, no uso das atribuições que lhes são próprias e, com fundamento nas seguintes legislações: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução No. 38/2023; torna público o seguinte:

ATO DA MESA Nº 06

Art. 1º Em atendimento ao disposto no Art. 4º. da Resolução No. 38 de 28 de março de 2023, fica nomeado a servidora pública municipal Adriana Antunes de Miranda, para exercer a função de "agente de contratação", na realização de licitações no âmbito da Câmara Municipal de Saltinho, mediante prévia requisição e após autorização do Presidente da Mesa em exercício.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar a Equipe de Apoio do agente de contratação, os servidores: Gislaine Aparecida Arthur Teixeira, Natalia Cristina Cordeiro do Amaral e Marcia Cristina de Oliveira.

Art. 3°. Os serviços prestados pelo agente de contratação e pelos membros de apoio serão considerados de relevância pública.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 05 de Março de 2024

GILMAR DE BRITO

- Presidente –

WAGNER CARMELINDO LOPES

- 1º. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 05 de Março de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....